

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 233 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor, **OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR** Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e à dos seus dignos pares, o Projeto de Lei Complementar anexo que tem como objetivo o reajuste de salário aos servidores do Poder Executivo do Município de Araçoiaba da Serra e dá outras providências.

A presente propositura visa atender às disposições constitucionais referentes às regras de reajustes salariais, visando a concessão de reposição e ganho real no vencimento.

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso X, dispõe que a revisão geral anual dos servidores deverá ocorrer sempre na mesma data e sem distinção de índices. Trata-se de preceito constitucional consubstanciado em direito garantido aos agentes públicos.

Importante destacar que o presente projeto de lei complementar segue para aprovação com a devida urgência, nos termos do art. 38, II da Lei Orgânica do Município, requerendo para tanto, que a sessão seja procedida de forma extraordinária.

Outrossim, aproveito para enviar anexo ao referido projeto de lei complementar, o estudo do impacto orçamentário referente ao aumento da despesa, e declaro para os devidos fins que o presente Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nos termos no art. 16, II da LRF.

Dessa maneira considero justificada a matéria, contando com a costumeira atenção dessa Egrégia Casa de Leis, solicitamos e aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar vez que a propositura se revela de interesse público.

Com nossos mais elevados protestos de estima e apreço.

Araçoiaba da Serra, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito 15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 120 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre o reajuste de salário aos servidores do Poder Executivo do Município de Araçoiaba da Serra, e dá outras providências".

- **JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR,** Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:
- **Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o reajuste de salário aos Servidores Públicos Municipais no percentual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) sobre os valores estabelecidos pela Lei Complementar nº 399 de 27 de janeiro de 2023 e suas alterações.
- **Art. 2º** Fica autorizado o percentual de reajuste de 21,856% (vinte e um inteiros e oitocentos e cinquenta e seis milésimos por cento) sobre o piso salarial da tabela 5 do Magistério, não cumulativo com o percentual estabelecido no Artigo 1º dessa Lei Complementar.
- Art. 3° Fica alterado o valor da Referência Salarial 6-A, dos quais atualmente fazem parte os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Saúde, o qual passa a ser de R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), assegurando-se desta forma os direitos dispostos na Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022:
- **Art. 4º** As disposições desta Lei Complementar estendem-se, no que couber, aos inativos e pensionistas, e aos valores que tenham como base de correção os índices de revisão geral concedidos ao funcionalismo municipal.
- Art. 5º Os valores atualizados são os constantes nos anexos I Escala de Salários de Empregos Públicos de Preenchimento em Comissão e Funções Gratificadas; II Escala de Salários de Empregos Públicos de Preenchimento Permanente e Regime Especial de Plantão; III Escala de Salários de Empregos Públicos de Preenchimento Permanentes da Educação, que faz parte integrante desta Lei.
- **Art. 6°-** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 7° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1° de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR Prefeito Municipal

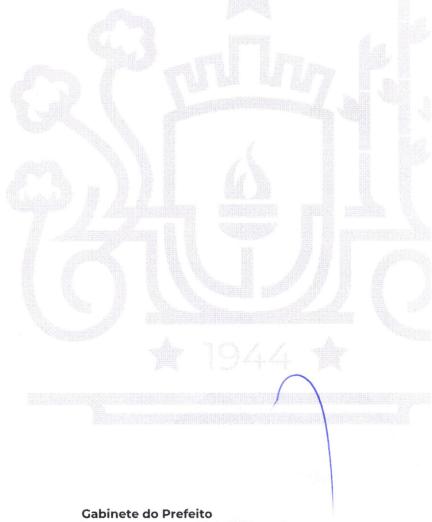
Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salète, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



ANEXO I CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS Escala de Vencimentos

Cargo em Comissão	Referência	Vencimento
Assessor	С	R\$ 2.636,48
Diretor de Departamento	D	R\$ 3.690,99

Função Gratificada	Gratificação
Gerente de Divisão	R\$ 1.976,81
Comandante Geral	R\$ 1.976,81
Controlador Interno	R\$ 1.976,81
Encarregado (LGPD)	R\$ 653,70
Ouvidor Geral	R\$ 653,70





ANEXO II EMPREGOS PÚBLICOS DE PREENCHIMENTO PERMANENTE Escala de Vencimentos

Cargo	Referência	Vencimento
Administrador		
Arquiteto		
Assistente Social		
Biomédico		
Dentista		
Enfermeiro		
Engenheiro		
Engenheiro Agrônomo		
Engenheiro Eletricista		
Farmacêutico		
Fiscal Ambiental	1	R\$ 3.049,60
Fiscal de Posturas		
Fiscal de Tributos		
Fisioterapeuta		833
Fonoaudiólogo		
Historiador		41
Médico Veterinário		
Museólogo		
Nutricionista I		
Psicólogo		
Terapeuta Ocupacional		
Contador		
Médico Cardiologista		
Médico Cirurgião Vascular		
Médico Clínico Geral		
Médico Dermatologista	The state of the s	
Médico Do Trabalho		
Médico Endocrinologista		
Médico Geriatra		
Médico Ginecologista	1-A	R\$ 6.071,61
Médico Neurologista	h / 7	1.00.0,1,01
Médico Oftalmologista	Sampa Kanaya	
Médico Ortopedista		
Médico Pediatra	HARREY OR PAGE ETTA VIOLETTE (1968) Extended to the control of the	
Médico Psiquiatra	7	
Médico Psiquiatra Infantil		
iviculto esiquiana iinalilli		
Médico Radiologista com especialização em		

Gabinete do Prefeito



Médico Urologista		
Cargo	Referência	Vencimento
Advogado	1-B	R\$ 5.202,23
Assessor Jurídico	1-D	K\$ 5.202,25
Médico de Estratégia da Saúde da Família	1-C	R\$ 12.143,23
Enfermeiro (40 horas)	1-D	R\$ 4.066,13
Técnico De Contabilidade	-	
Técnico em Informática	2	R\$ 2.772,39
Técnico em Segurança do Trabalho		
Assistente Administrativo	3	D¢ 2 201 14
Motorista de Ambulância	3	R\$ 2.291,14
Auxiliar de Enfermagem		
Auxiliar de Saúde Bucal		
Eletricista		
Fiscal de Obras		
Fiscal Sanitário		
Funileiro	â.	
Mecânico I		D# 2 002 00
Técnico De Laboratório	4	R\$ 2.082,90
Técnico De Raio-X		
Técnico Em Agropecuária		
Técnico Em Esportes		
Técnico Em Gesso		
Técnico Em Logística		
Topógrafo		
Motorista	1 / _	
Operador de Máquinas	5	R\$ 1.893,52
Cuidador	5-A	R\$ 1.971,15
Agente de Trânsito	6	R\$ 1.810,63
Agente Comunitário de Saúde	en promonentamente and a	
Agente de Saúde	6-A	R\$ 2.824,00
Guarda Municipal	7	R\$ 1.721,40
Agente de Serviço		
Auxiliar de Serviços		
Coletor de Lixo		
Coveiro	h / /	
Encanador	9	R\$ 1.564,93
Operário Braçal		1.501,75
Pedreiro		
Telefonista		



ANEXO III

EMPREGOS PÚBLICOS DE PREENCHIMENTO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO

Escalas de Vencimentos

Piso salarial das tabelas 1, 2 e 3 (Anexo V da Lei Complementar nº 146/08) e tabelas 8, 9 e 10 (Anexo V da Lei Complementar nº 248/15).

Cargos	Nível	Vencimento - Referência 1
Professor Educação Básica I	A	R\$ 3.497,76
Professor Educação Especial	A	R\$ 3.497,76
Professor Educação Básica II	A	R\$ 3.497,76
Professor Educação Básica III	A	R\$ 19,44 (h/a)
Coordenador Pedagógico	A	R\$ 4.664,19
Vice-Diretor de Escola	A	R\$ 4.908,24
Diretor de Escola	A	R\$ 5.112,76

Piso salarial das tabelas 4 e 5 (Anexo V da Lei Complementar nº 146/08)

Cargo	Tabela - Referência	Vencimento	
Agente de Administração Escolar	TAB 5-11	R\$ 1.810,63	
Agente de Desenvolvimento Infantil	TAB 5-23	R\$ 2.296,28	
Agente de Manutenção Escolar	TAB 5-5	R\$ 1.607,78	
Bibliotecário	TAB 4-11	R\$ 2.932,56	
Monitor Educacional	TAB 4-4	R\$ 2.552,94	
Nutricionista	TAB 4-11	R\$ 2.932,56	
Psicopedagogo	TAB 4-11	R\$ 2.932,56	
Secretario de Escola	TAB 4-1	R\$ 2.405,56	

Cargo em Comissão - Tabela 6 (Anexo V da Lei Complementar nº 248/15)

Cargo	Vencimento
Coordenador Adjunto Da Educação	R\$ 4.429,32

Funções Gratificadas – Tabela 11 (Anexo V da Lei Complementar nº 248/15)

Função	Gratificação
Supervisor de Ensino	R\$ 1.849,68
Assessor Técnico Pedagógico	R\$ 1.156,05



CARGOS DE REGIME ESPECIAL DE PLANTÃO

Cargo	Referência	Valor (plantão 12h)	
Médico Plantonista	1	R\$ 1.525,09	
Enfermeiro Plantonista	2	R\$ 266,56	





ESTUDO DE IMPACTO NO EXERCICIO CORRENTE

Ref.: Reajuste Salarial

Estudo Nº

2 2024

DISCRIMINAÇÃO	Salário por Cargo	QTD	Salário Mensal	1/12 Avo-13º Salário	1/3 de Férias
Cargo/Função					
Reajuste Salarial dos Servidores Municipais 4,62%	218.468,53	1	218.468,53	18.205,71	72.822,84
Reajuste dos Agentes Magistério e /Agente de Saúde	107.456,15	1	107.456,15	8.954,68	35.818,72
			9	.=.	Ψ'
			-	NE.	-
				:	· ·
			4	<u></u>	-E.,
				¥*	
			-		401.0
			-		-
			-		н.
TOTAL MÃO-DE-OBRA	325.924,68		2 325.924,68	27.160,39	- 108.641,56

II - EXPANSÃO PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS SUBSEQUENTES

PERÍODO	Nº de Meses	Salário Anual	13º Salário Anual	1/3 de Férias	Encargos Sociais	Custo Total
					23,00%	
INFORME O NÚMERO DE MESES DO EXERCÍCIO ATUAL	11	3.585.171,48	298.764,29	99.588,10	916.210,49	4.899.734,36
INFORME O NÚMERO DE MESES DO EXERCÍCIO SEGUINTE	12	3.911.096,16	325.924,68	108.641,56	999.502,35	5.345.164,75
IMPACTO TOTAL	23	7.496.267,64	624.688,97	208.229,66	1.915.712,84	10.244.899,11

III - INFLAÇÃO PREVISTA

DESCRIÇÃO				IPCA ACUMUL	ADO		3,65%	3,25	5%
		IV - RE	CEITA CORRE	NTE LIQUIDA					
DESCRIÇÃO					EVISTO/2024	2024	2025	202	26



V - DESPESA COM PESSOAL FIXADA E DOS ULTIMOS 12 MESES ATUALIZADA

Descrição	Ex.Ant.	ORÇADO/2023	2024	2025	2026
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.349.529,24	73,434.800,00	65.349.529,24	67.734.787,06	69.936.167,64
Contratação Temporária			-	-	-
Terceirização de Mão de Obras (Art. 18, par. 1º da LRF)	2.421.248,52	2.195.000,00	2.421.248,52	2.509.624,09	2.591.186,87
Encargos Sociais	12.271.768,47	14.070.200,00	12.271.768,47	12.719.688,02	13.133.077,88
Aposentadoria, Pensionistas e Outros Beneficios da Previdência	66.522,80	12.000,00	66.522,80	68.950,88	71.191.79
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)			-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores			-		
Sentenças Judiciáis -	2.075.012,63	2.141.000,00	2.075.012,63	2.150.750,59	2.220.649,99
(-)Depesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	2.075.012,63	2.141.000,00	2.075.012,63	2.017.495,19	2.083.063,78
Incentivo a Demissão Volutária, indenizações trabalhistas			-	-	-
Venc. de Agentes Comunit de Saúde e de Combates às Endemias			- 1		-
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	2.075.012,63	2.141.000,00	2.075.012,63	2.017.495,19	2.083.063.78
Despesas com Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados					
Despesa Liquida C/ Pessoal (IV) = (I+II+III)	78.034.056,40	87.571.000,00	78.034.056,40	81.015.554,86	83.648.560,39
% s/ RCL da Apuração da Despesa c/ Pessoal (A)	42,60	44,03	42,60	42,67	42,67
Impacto de Estudos Anteriores (B)	0,89	0.97	0.97		
% s/ RCL Contendo a Variação Percentual de Estudos Anteriores (A+B)				43,64	43,64
Total da Despesa ci Pessoal (C)				82.857.453,64	85.550.320,88

VI - DEMONSTRAÇÃO DE IMPACTO

Descrição	Custo Total	% de Atualização	Salário Corrigido			
Impacto da Ampliação de Cargos/Funções (Exercício Correi	4.899.734,36		4.899.734,36			
Impacto da Ampliação de Cargos/Funções (Exercícios Segu	5.345.164,75		5.345.164,75	4.899.734,36	5.540.263,27	5.720.321,82
Percentual de Impacto deste Estudo em %			2,67	2,92	2,92	
Despesa com Total c/ Pessoal				84.564.267,94	88.397.716,90	91.270.642,70
E = Despesa c/ Pessoal sobre a RCL (C+D)				46.16	46.55	46.55

NOTA EXPLICATIVA

Araçoiaba da Serra, 25 de janeiro de 2024.

Nilson Roja Buose

Técnico em Contabilidade 1SP121.773/O-3





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78 ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO 6DCA744DA1624FB4BDECC5AE7C41F20D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

~

Assinante: NILSON ROJA BUOSE em 25/01/2024 17:37:09

CPF:***.***-.958-90

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT